

# Dívida externa pode servir para a defesa da ecologia

**José Leonardo da Rocha**

Uma das primeiras medidas do Governo Collor será criar um grupo de trabalho com o objetivo de facilitar a conversão da dívida externa em investimentos na preservação do meio ambiente. Essa proposta, que ainda divide ecologistas do mundo inteiro, faz parte das ações prioritárias, reservadas para os dez primeiros dias de governo, dentro do programa que a equipe de transição do presidente eleito preparou para tratar da questão ambiental.

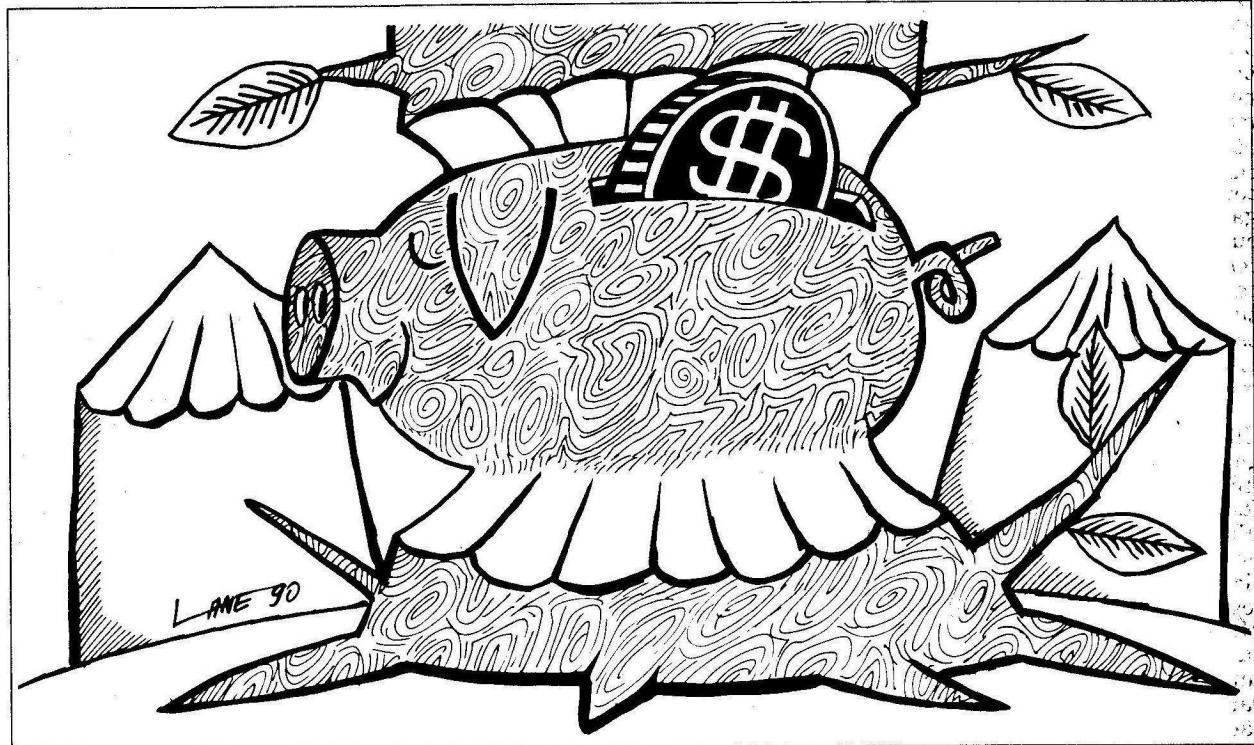
Os critérios da conversão serão definidos por esse grupo de trabalho que será criado, mas o processo consistiria na compra de títulos da dívida externa, provavelmente por organismos ambientalistas estrangeiros, que investiriam, por exemplo, na criação de novas reservas ou manutenção de parques. O presidente Fernando Collor pretende remover, dessa forma, o mais recente obstáculo à entrada de novos capitais no País: a imagem negativa do Brasil na destruição da floresta amazônica.

## Cobranças

Na viagem que realiza ao exterior, Collor recebeu cobranças a esse respeito tanto nos Estados Unidos e Japão, quanto na Alemanha, onde encontrou-se com integrantes do Partido Verde local. O Bird (Banco Mundial) já não financia projetos que impliquem na destruição do meio ambiente e a tendência é de que essa postura vire regra para outras instituições.

Outra proposta na mesma linha incluída no programa, que recebeu o título provisório de "Propostas e Diretrizes para o Meio Ambiente — por uma Política Moderna e Eficiente", é a criação de um imposto para poluição, ou "taxação pelo uso de recursos naturais". "A Secretaria Nacional de Meio Ambiente deverá promover, em colaboração com o Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e o Ministério de Ciência e Tecnologia, a revisão do licenciamento ambiental, estudando modalidades de introdução de taxação pelo uso de recursos naturais, a ser paga pelo gerador e pela geração de poluição, modernizando o sistema de fiscalização", prevê o programa, nas metas para os cem primeiros dias.

Embora em teoria essa medida pareça positiva, muitos ambientalistas argumentam que ela apenas cria uma situação confortável para os poluidores, principalmente as empresas estrangeiras, que pagariam uma taxa, repassariam os



custos ao consumidor e responsabilizariam unicamente o governo brasileiro por qualquer prejuízo à natureza. Essa idéia, no entanto, tem ganho adeptos no exterior e entrará na pauta da II Conferência Mundial do Meio Ambiente, que se realizará em junho de 92, no Brasil.

## Metanol

Muito do que a equipe a serviço do novo governo incluiu no programa provisório já está sendo executado, ainda que com deficiências, devido à falta de recursos. O governo Collor compromete-se, por exemplo, a se esforçar para resolver o problema do transporte de cargas perigosas, como o metanol, tendo como meta, inclusive, estender a responsabilidade civil aos responsáveis. A regulamentação a esse respeito é feita pelo Decreto-lei nº 96.094, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 88, e técnicos do Ibama estão trabalhando para aperfeiçoá-lo.

"A responsabilidade penal já existe. Os responsáveis por um acidente com qualquer carga perigosa, e aí são identificados se são os transportadores ou os fabricantes, estão sujeitos às penalidades previstas na lei. O decreto estabelece normas de segurança e está aberto para sugestões. O Ibama está tratando disso", explicou o técnico Paulo Macedo, apontando como principal falha a falta de fiscalização.

O programa apresenta como intenções várias medidas como essa, que já estão em fase de implantação ou fazem parte das metas do governo atual. Entre as prioridades para a área da Amazônia está a urgência para "ampliação e implantação da área dos Yanomami", problema que está sendo resolvido desde já, com a retirada dos garimpeiros daquela região.

## Madeira

Uma das mais polêmicas propostas, incluídas entre as ações que deverão ser regulamentadas, está a exceção aberta para exportação de madeira em toras, caso seja proveniente de áreas inundadas por hidrelétricas. "A Secretaria Nacional de Meio Ambiente deverá regulamentar de imediato a proibição da exportação de madeira em toras, e as exceções nos casos de áreas inundadas por hidrelétricas, ampliando os mecanismos de fiscalização e controle", determina o projeto.

O Ibama, que será extinto para dar lugar à Secretaria Nacional de Meio Ambiente, já se opôs a essa proposta, alegando ser impossível, nas condições atuais, detectar no porto se as toras de madeira são oriundas de região inundada. A exportação está proibida e o que alegam os ambientalistas é que essa medida só traria benefícios para as indústrias madeireiras, e danos à Amazônia. A situação poderia ser amenizada caso houvesse um número maior de técnicos e fiscais.